

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sítio ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	ESPAÇO EQUILIBRIUM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA
Nome Fantasia	ESPAÇO EQUILIBRIUM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO
CNPJ	08.439.436/0001-93
Endereço	RUA 33 NORTE, LOTE 03, LOJAS 06 A 08 – ÁGUAS CLARAS – DF
CEP	71.918-540
Telefone	(61) 3963-3881 / (61) 99156-2100
E-mail	credenciamentoequilibrium@gmail.com / equilibriumequilibrium@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB (756)
Agência	5004
Conta corrente	106343-0

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem do Edital nº 03/2024	Descrição
3.2	Estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.

Nº Subitem do Edital nº 07/2024	Descrição
9.9	Fisioterapia Ambulatorial
9.10.1	Acupuntura
9.10.2	Pilates
9.10.5	Reabilitação Labiríntica (vestibular)
9.10.6	Reeducação Postural Global (RPG)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos, consultas médicas de Clínica Médica, avaliações, consultas e sessões de Acupuntura, Fisioterapia Traumato-ortopédica, Fisioterapia Pélvica, Pilates e Reeducação Postural Global (RPG).

Somos uma clínica especializada Fisioterapia e Reabilitação Física.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais para consultas/avaliações e sessões.

A clínica conta com: 02 recepções, 04 banheiros (incluído PNE), 01 copa, 01 consultório para avaliação de Fisioterapia, 01 ginásio para Fisioterapia, 03 boxes para Fisioterapia, 01 consultório médico, 01 consultório de Fisioterapia Pélvica (uroginecológica, proctológica e obstétrica) com banheiro, 01 consultório de osteopatia, 01 consultório de RPG, 01 consultório de Acupuntura, 04 boxes de Acupuntura com cromoterapia, 02 salas de Pilates.

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta-feira das 07h às 20h e aos Sábados das 08h às 12h.

Os equipamentos da clínica dividem-se em:

Equipamentos de Fisioterapia:

- Bicicleta ergométrica;
- Cadeira flexora e extensora;
- Macas e tatame;
- Espaldar, escada, rampa, barra paralela;
- Escada digital;
- Neurodyn multicorrentes – Ibramed;
- 02 Neurodyn portáteis (tens e fes);
- Ultrassom Sono pulse III (1 e 3 Mhz);
- 03 Infravermelhos com pedestal;
- Laserpulse;



- Halteres, caneleiras, step, overball, bola de Pilates, mini bike, mini band, elástico multifuncional, Kit exercitador para mãos e dedos, rolo de punho, anel flex, cones, disco e balanço de propriocepção, cama elástica, bolsa de gelo, bosu,e thera-band;

- Negatoscópio, oxímetro, estetoscópio, aparelho de PA.

Equipamentos de Fisioterapia Pélvica (uroginecológica, proctológica e obstétrica):

- 01 maca ginecológica;
- Duaplex 961;
- Biodfeedback perina;
- Newmiotool com pack pélvico (sendor de superfície e intracavitário);
- EPI no;
- Educador perineal miotec;
- Cones vaginais;
- Sondas descartáveis pelvifit;

Equipamentos de Acupuntura:

- 05 macas;
- 02 kits de ventosas;
- 04 eletroacupunturas;
- 01 laser ILIB;
- 01 haihua;
- Agulhas descartáveis e sementes para auriculoterapia.

Equipamentos de RPG:

- 01 maca Sophisa;
- 03 bancos Sophisa;
- Kit de compensação;
- 01 espelho.

Equipamentos de Pilates:

- 01 Studio Reformer (Physio Pilates);
- 01 Trapézio Cadillac (Physio Pilates);
- 01 Cadeira Combo (Physio Pilates);
- 01 Lader Barril (Physio Pilates);
- 01 Step Barril (Physio Pilates);
- 03 bolas;
- Halteres, caneleiras, thera-band, flex ring, mini bands;
- 03 bosus;
- 03 TRX
- 01 disco de rotação;
- 04 colchonetes.

SUBITEM 3.2 – Estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínico ou cirúrgicos, em caráter eletivo



Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO

SUBITEM 9.9 – Fisioterapia Ambulatorial	
Código TUSS	Descrição
70030003	TRAUMATO-ORTOPÉDICA / REUMATOLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030005	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA/ OBSTÉTRICA (Avaliação e acompanhamento)
13106902	Consulta Ambulatorial (Fisioterapêutica)
13106904	Avaliação eletroterapêutica (cronaximetria, reobase, acomodação e curva I/T - por segmento ou membro)
13106905	Dinamometria: avaliação da função muscular com equipamento mecânico (dinamometria/módulos de cargas)
13106906	Dinamometria computadorizada (isocinética)
13106907	Eletromiografia de superfície – EMG
13106908	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetria)
13106909	Ventilometria (capacidade vital, capacidade inspiratória e demais índices ventilométricos)
13106910	Medidas de Pressões Inspiratórias e/ou Expiratórias (Manovacuometria)
13106911	Pico de Fluxo de Tosse
13106912	Exame funcional isoinercial do movimento
13106913	Análise cinemática da marcha
13106914	Baropodometria
13106915	Estabilometria

13106916	Biofotogrametria computadorizada
13106917	Inclinometria vertebra
13106918	Ultrasound cinesiológica – por seguimento
13106919	Termometria cutânea
13106920	Espirometria (Prova de Função Pulmonar)
13106921	Estesiometria
13106922	Exame de força muscular manual (escala e escore de MRC) (Avaliação da função muscular por movimento manual - por membro)
13106923	Testes de aptidão funcional cardiorrespiratória (Teste de velocidade de marcha, Timed and go Test-TUG, Teste de Sentar e Levantar)
13106924	Teste de caminhada em seis minutos e outros testes de avaliação cardiorrespiratória submáximo
13106925	Estudo da variabilidade da frequência cardíaca
13106926	Avaliação computadorizada da função muscular ventilatória (Estática e Dinâmica)
13106927	Tomografia por Bioimpedância Elétrica
13106928	Diagnóstico funcional do distúrbio respiratório do sono por poligrafia
13106929	Avaliação de medidas fisiológicas por Estimulação Magnética Transcraniana por pulso único
13106930	Avaliação de medidas fisiológicas por Estimulação Magnética Transcraniana por pulso pareado
13106931	Mapeamento de área de representação motora cortical por Estimulação Magnética Transcraniana
13106932	Videonistagmoscopia (Vídeo Frenzel)
13106933	Vectoeletrotagmografia
13106934	Oculografia (avaliação dos movimentos oculares com registro gráfico quantitativo)
13106935	Potencial evocado miogênico vestibular



13106936	Video Head Impulse Test (v-HIT), incluindo provas oculomotoras
13106937	Videonistagmografia computadorizada
13106938	Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL
13106939	Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL
13106942	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL
13106943	Disfunção locomotora, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL
13106946	Disfunção do sistema respiratório clínica e/ ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL
13106947	Disfunção do sistema respiratório clínica e/ ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL
13106950	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL
13106951	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL
13106953	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo até um terço de área corporal - NÍVEL AMBULATORIAL
13106954	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal - NÍVEL AMBULATORIAL
13106957	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL
13106958	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL
13106961	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo



- NÍVEL AMBULATORIAL	
13106962	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL
13106964	Atendimento fisioterapêutico da disfunção do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário/proctológico) - NÍVEL AMBULATORIAL
13106966	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica - NÍVEL AMBULATORIAL
13106968	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica - NÍVEL AMBULATORIAL
13106969	Atendimento fisioterapêutico em programas de recuperação funcional em pacientes durante hemodiálise - atendimento individualizado
13106972	Atendimento fisioterapêutico nas disfunções oncológicas
13106982	Acupuntura (por sessão)
13106983	Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) - Grupo
13106984	Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) - Individual
13106985	Pilates - Grupo
13106986	Pilates - Individual
13106987	Osteopatia
13106988	Quiropraxia
13106989	Reabilitação labiríntica (vestibular)
13106990	Atendimento fisioterapêutico nas alterações oculomotoras - Exercícios oculomotores (por sessão)
13106991	Reeducação Postural Global
13106992	Agulhamento seco (por músculo)
13106993	Equoterapia
13106994	Cinesioterapia intensiva com vestes terapêuticas (3 horas de atendimento/dia)



13106995	Atendimento fisioterapêutico para preparação de coto na amputação bilateral
13106996	Atendimento fisioterapêutico para treinamento protético na amputação bilateral
13106997	Atendimento fisioterapêutico para preparação de coto na amputação unilateral
13106998	Atendimento fisioterapêutico para treinamento protético na amputação unilateral
13106999	Estimulação Elétrica Transcutânea: neuromusculares e neurosensitivas
131069101	Laserterapia
131069102	Crioterapia
131069103	Luz Intensa Pulsada
131069104	Carboxiterapia
131069105	Radiofrequência
131069106	Micro-ondas (por sessão)
131069107	Estimulação Magnética Transcraniana superficial (repetida) - EMT
131069108	Neuromodulação por Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua (ETCC)
131069109	Neuromodulação por estimulação periférica
131069110	Reabilitação perineal com Biofeedback
131069111	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais
131069112	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação
131069113	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações
131069114	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação



131069115	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações
131069116	Tosse mecanicamente assistida (por sessão)
131069117	Treinamento muscular respiratório com ajuste dinâmico e eletrônico de fluxo - carga isocinética (por sessão)
131069118	Estimulação vibratória segmentar
131069119	Plataforma vibratória
131069120	Tratamento com Realidade Virtual
131069121	Análise da biomecânica da atividade produtiva do trabalhador - por hora técnica
131069122	Análise e qualificação das demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados - por hora técnica
131069123	Elaboração de relatório de análise ergonômica - por hora técnica
131069124	Exame admissional e demissional cinesiológico-funcional
131069125	Exame periódico cinesiológico-funcional
131069126	Prescrição e gerência de assistência fisioterapêutica preventiva - por hora técnica
131069127	Consultoria e assessoria - outras em Saúde Funcional
131069128	Atendimento fisioterapêutico na Atenção Primária - em grupo
131069129	Atendimento fisioterapêutico na Atenção Primária - individual

SUBITENS 9.10.1; 9.10.2; 9.10.5; 9.10.6 – Acupuntura; Pilates; Reabilitação Labiríntica (vestibular); Reeducação Postural Global (RPG)	
Código TUSS	Descrição
70030007	ACUPUNTURA
70030009	PILATES CLÍNICO
70030010	REABILITAÇÃO LABIRÍNTICA (VESTIBULAR)

70030011	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL
70030012	OSTEOPATIA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Bruno Christi Cordeiro Moraes, pelo telefone nº (61) 2194-7569, Whatsapp nº (61) 98307-4374 e e-mail: gestaodecontratos.bm@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Veralucia Bueno de Rezende, portador(a) do RG nº 1133747 (SSP-DF) e CPF nº 124.155.456-00, comunicável pelo telefone nº (61) 3963-3881, Whatsapp nº (61) 99156-2100 e e-mail: credenciamentoequilibrium@gmail.com / equilibriumequilibrium@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 26 de Setembro de 2025.

Veralucia Bueno de Rezende
 (Veralucia Bueno de Rezende – Representante Legal)
 (nº do RG: 1133747 – SSP/DF)
 (nº do CPF: 124.155.456-00)

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053975/2025-36. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024 e Edital de Credenciamento nº 03/2024, RESOLVE: credenciar de acordo com os subitens: 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar. (Edital nº 07/2024) e 3.2 Estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo. (Edital nº 03/2024), a empresa ESPAÇO EQUILIBRUM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, nome fantasia ESPAÇO EQUILIBRUM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO, inscrita sob o CNPJ 08.439.436/0001-93, situada na Rua 33 lote 3 lojas 6 a 8, Águas Claras - DF, CEP 71.918-540, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELÍ BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 28/10/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE 20, DA QUADRA 21, DO SETOR Q.S.A - TAGUATINGA/DF de destinação HOSPITALAR (CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO), área construída de 926,51m² m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1776/2022 e de 926,51 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2022-3192-00, 2021-2476-00 e 2025-2591-00 ART/RR/RT de execução dos sistemas n.º, 0720250108050, 0720250087101 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00089163/2025-29, expedido em 31/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) RUA MANACÁ LOTE 05, ÁGUAS CLARAS (RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM) de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMERCIAL E GARAGEM, área construída de 16.037,29 m² (PARCIAL 10.958,78 m²) de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 36/2012 e de 16.037,29 m² (PARCIAL 10.958,78 m²), conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-2756-00, 2023-1295-00, 2025-2384-00, ART/RR/RT de execução dos sistemas n.º 0720230044261, 0720240076888, 0720230058348, 0720250085008, 0720250098682 e 0720250098570, 0720250098682, 0720230095042, 0720250098398, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00112146/2025-01 expedido em 31/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTES N.º 03 E 05, RUA 16 SUL E LOTES N.º 06 E 08, RUA 17 SUL - ÁGUAS CLARAS - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, SERVIÇOS PROFISSIONAIS, HOTEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAL DE GRANDE PORTE E GARAGEM, área construída de 64.637,85 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 1360/2025 - RETIFICADOR 1205/2025 e de 35.172,58 m² (PARCIAL REFERENTE A PARTE COMERCIAL E GARAGEM DE SUBSOL), conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-3276-00, ART/RR/RT de execução dos sistemas n.º 0720220052191, 0720250094019, 0720240016615, 0720250079148 e 0720250102575, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00090437/2025-22 expedido em 22/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, de 31 de outubro de 2025, página 65.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2014-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-001596/2001 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - ADEPOL-DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel nº 001/2014 - PCDF (13020684) por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2025 a 22/12/2026, nos termos da Manifestação nº 18613/2025 (185389638), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (185390980) e Autorização 345 (185419895). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela ADEPOL-DF: Amarildo Fernandes, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2025 - Nº 001/2025 - PCGO X PCDF

PROCESSO Nº 00052-00016908/2025-69. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO), por intermédio da Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) x Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa 01 de 22/12/2005 da controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, artigos 75, inciso XI, e artigo 184, da Lei nº 14.133, Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações pertinentes. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a formação de dois policiais civis — sendo um ocupante do cargo de Agente de Polícia e o outro do cargo de Delegado de Polícia — como pilotos privados de helicóptero monomotor a turbina (PPH-HMNT), no curso de PPH da Polícia Civil do Distrito Federal, utilizando-se da infraestrutura e dos recursos disponibilizados pela PCDF, mediante contrapartida financeira nos termos do Plano de Trabalho nº 01 (183544845). DOS RECURSOS FINANCEIROS: A Polícia Civil do Goiás se compromete a repassar munições de calibre 5,56 em quantidade equivalente ao valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), como contrapartida pela formação dos dois pilotos, nas condições previstas neste convênio. VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por novo período, a ser determinado de acordo mútuo entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/PCDF: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: Renato Brum dos Santos, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Polícia Civil do Estado de Goiás: André Gustavo Corteze Ganga, na qualidade de Delegado-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 43/2025

PROCESSO Nº 00052-00015338/2025-90 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Condor S/A Indústria Química. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (protetor tático de joelho e canela; máscaras contra-gases com amplificador de voz, protetor de braço e antebraço, escudos, capacetes nível III-A) e multi-lançadores de I.M.P.O, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 312.114,90 (trezentos e doze mil cento e quatorze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesa: 4.4.90.52-24; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTAS DE EMPENHO: 2025NE001135; Data de Emissão: 29/07/2025. Valor: R\$ 312.114,90 (trezentos e doze mil cento e quatorze reais e noventa centavos). Modalidade: Estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Luiz Cristiano Vallim Monteiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 55/2025

PROCESSO Nº 00052-00002605/2025-69 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil Civil X Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. OBJETO: Aquisição de material de consumo, de fornecimento contínuo, para o funcionamento de Analisadores Genéticos modelo ABI 3500 HID e Sistemas de Extração de DNA automáticos modelo Automate Express. VALOR TOTAL: R\$ 324.380,21 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesa: 3.3.90.30-25 e 3.3.90.30-11; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTAS DE EMPENHO: 2025NE001476; Data de Emissão: 08/09/2025. Valor: R\$ 155.258,23 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e oito reais e vinte e três centavos). Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damiani Caussi, na qualidade de Representantes Legais.



Nota Técnica N.º 284/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Espaço Equilibrium Clínica de Reabilitação Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)** e o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 184817775, a qual credenciou na categoria/subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar, **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**; e na categoria/subitem 3.2 Estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Espaço Equilibrium Clínica de Reabilitação Ltda CNPJ: 08.439.436/0001-93	
ENDEREÇO: Rua 33 Norte, Lote 03, Lojas 06 a 08 - Águas Claras - DF, CEP: 71.918-540 FONE: (61) 3963-3881 / (61) 99156-2100 EMAIL: credenciamentoequilibrium@gmail.com/equilibriumequilibrium@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 01/12/2025, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188609943 código CRC= **2B34062C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 170/2025 - Credenciamento da Clínica Espaço Equilibrium Clínica de Reabilitação Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 284 (188609943), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Espaço Equilibrium Clínica de Reabilitação Ltda – CNPJ: 08.439.436/0001-93 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar, **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**; e na categoria/subitem 3.2 Estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 01 de dezembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/12/2025, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188622287 código CRC= **D743DED7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00053975/2025-36

Doc. SEI/GDF 188622287

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 218/2025

Última atualização 03/12/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000309/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Espaço Equilibrium Clínica de Reabilitação Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 219/2025

Última atualização 03/12/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000310/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Espaço Equilibrium Clínica de Reabilitação Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.